

Em __/__/_____

Observação:

Conforme preconiza o Art. 6º § 3º da Instrução Normativa nº 06 de 11/09/2012: "Os Juízes inscritos nos Editais de Promoção ou de Remoção não poderão promover cessão ou permuta de servidores entre Unidades Judiciárias ou órgãos afins, devendo, em tais situações, requerer diretamente ao Presidente do Tribunal que, caso assim o entenda, poderá ouvir a SGP antes de decidir. "

Os juízes que estão exercendo a substituição do titular, afastado em virtude de impedimentos legais, a saber: férias, licenças, dentro outros, também não poderão expedir anuência, sem prévia comunicação oficial, devidamente acordada e respaldada pelo juiz titular da unidade judiciária em comento.

ESPAÇO RESERVADO PARA JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Recife- PE, __ de _____ de 2022.

ANEXO II**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CURRÍCULO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO INTERNA VISANDO AO PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SECRETARIA DA 2ª VARA DA COMARCA DE BOM CONSELHO.**

NOME COMPLETO: _____

MATRÍCULA: _____

CARGO (OU FUNÇÃO): _____

FORMAÇÃO: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

LOTAÇÃO: _____

DATA DE EXERCÍCIO: __/__/_____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO SIMPLIFICADO (Modelo)**ESPECIALIZAÇÃO (Pós-Graduação, com a respectiva comprovação)****CAPACITAÇÕES (na área de Direito)****EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ÂMBITO JURÍDICO (no TJPE) ESPECIFICANDO A ATUAÇÃO DE FATO OU DE DIREITO****RESULTADO DO EDITAL Nº 27/2022-SGP DA PREMIAÇÃO ANUAL: O FUTURO DO TJPE - PRÁTICAS INOVADORAS NO ESTÁGIO - 2ª EDIÇÃO****O ILUSTRÍSSIMO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 27/2022-SGP, relativo à abertura de inscrições para a PREMIAÇÃO ANUAL: O FUTURO DO TJPE - PRÁTICAS INOVADORAS NO ESTÁGIO – 2ª EDIÇÃO, publicado no Diário de Justiça Eletrônico – DJe nº 163, de 08/09/2022;

CONSIDERANDO a previsão do item 11.3 do referido Edital;

TORNA PÚBLICA relação das equipes vencedoras da PREMIAÇÃO ANUAL: O FUTURO DO TJPE - PRÁTICAS INOVADORAS NO ESTÁGIO – 2ª EDIÇÃO:

ÁREA MEIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	NOME	UNIDADE DE ESTÁGIO
52102	ANA KATARINY SANTANA DA SILVA	DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
52149	CARINE FERREIRA DA SILVA	DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
52105	DIMAS ALBERTO DE ASSIS DOS SANTOS FILHO	DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ÁREA FIM

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	NOME	UNIDADE DE ESTÁGIO
52156	JULIO CABRAL DA SILVA FILHO	DÉCIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA CAPITAL
52016	LETÍCIA PEIXOTO VASCONCELOS GARBUGLIO	GABINETE DO DESEMBARGADOR RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Recife, 17 de novembro de 2022

WAGNER BARBOZA DE LUCENA

Secretário de Gestão de Pessoas

SEI 00030403-07.2022.8.17.8017

A Ilma. Srª. Valeria Temporal Ferreira, Diretora de Desenvolvimento Humano, exarou, em 18.11.2022, o seguinte despacho:

Requerimento – BRUNO LEONARDO PEREIRA RODRIGUES– Ref. Prorrogação de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária/TPJ, Polo 01/Recife - “Defiro por 30 (trinta) dias, a contar do dia 17/12/2022.

Valeria Temporal Ferreira

Diretora de Desenvolvimento Humano

Diretoria de Gestão Funcional

A DIRETORA DE GESTÃO FUNCIONAL, SOLANGE DE CASTRO SALES CUNHA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 250 /202 2 -SGP, de 1 6 / 0 2/202 2 (DJe nº 34 /202 2 de 17 / 0 2/202 2), resolve publicar:

SEI nº 00038960-24.2022.8.17.8017 - o afastamento da servidora Amanda Pimentel e Silva Lins, matrícula nº 182446-5, nos dias 05, 06, 08, 12, 13, 14, 16, 19, 20 e 21 de setembro de 2022 e no dia 19/10/2022 por participação nas eleições de 2022 como Apoio Logístico - Auxiliar de Serviços Eleitorais, tudo em conformidade com a Lei nº 9504/97.

A DIRETORA DE GESTÃO FUNCIONAL, SOLANGE DE CASTRO SALES CUNHA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 250 /202 2 -SGP, de 1 6 / 0 2/202 2 (DJe nº 34 /202 2 de 17 / 0 2/202 2), resolve publicar: